



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 02/08/2021 A 27/08/2021

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – SUDET
COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – COQUAP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 - PROJETO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO EM MÍDIAS DIGITAIS

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 02/08/2021 a 27/08/2021, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 005/2020, celebrado entre a Associação Futuro da Nação e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o a servidora Sílvia Ferraz de Oliveira designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria nº 125, de 09/12/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047/2020, de 17/09/2020, composta pelos seguintes membros: presidente Lívia da Silva Borges - matrícula n. 92.034496; Andriciele Milene Santos dos Reis - matrícula n.92.007.757; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula n. 92.002293; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n. 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n. 21.649.348; e Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n. 21.453.501, sendo a primeira a sua presidenta, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº. 005/2020
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto “Comunicação em Mídias Sociais”, de acordo com as especificações constantes do Edital de Chamamento Público nº 010/2019, validado pela Resolução nº 06/2018, do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD, com as condições previstas no Termo de

	Fomento 005/2020, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, a ser realizado município de Salvador
Vigência:	02/08/2021 a 27/08/2021

Valor Total da Parceria: R\$ 250.000,00				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª parcela	Dezembro/2020	R\$ 150.000,00	03/12/2020	R\$ 150.000,00
2ª parcela	Julho/2021	R\$ 100.000,00	-	-

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo	Prorrogação de prazo	18/12/2021	R\$ 250.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO

CNPJ: 32.930.262/0001-41

Representante: ANA LÚCIA MELO DE SOUZA

Telefone de Contato: (071) 3213-0599

E-mail: associacaofuturodanac20@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, por meio da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, visa à promoção de políticas públicas ao trabalho decente no estado da Bahia, através de ações estratégicas englobadas em eixos prioritários, dentre eles o Eixo Prioritário - Promoção da Igualdade da Pessoa com Deficiência, na categoria de Capacitação de Trabalhadores, beneficiando principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, o Termo de Fomento nº 005/2020 tem como objeto a execução do Projeto “Curso de Qualificação Profissional em Comunicação em Mídias Digitais”, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 010/2019, que visa qualificar 100 beneficiados, com idade de 16 a 29 anos, totalizando 160h, no município de Salvador.

O Projeto em tela recebe financiamento do Fundo de Promoção ao Trabalho Decente – FUNTRAD, um fundo de natureza contábil-financeira que destina recursos para subsidiar a implementação de ações estratégicas em consonância com a Agenda Bahia do Trabalho Decente, criado pela Lei Estadual 12.356/2011 e, posteriormente alterada pela Lei 12.596/2012.

Contudo, a execução do Termo de Fomento encontra-se prevista no Plano Plurianual - PPA de acordo com a Dotação Orçamentária especificada na Unidade Orçamentária 3.21.101 – APG, Fonte 0.119/0.319, Projeto/Atividade 5063, Natureza da Despesa 33.50.41.00/4.4.50.42.00, Unidade Gestora 21.101.0005 – SUDET.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Durante a visita técnica in loco, aproveitou-se para realizar a Pesquisa de Satisfação com os educandos para medir o grau de satisfação deles durante a execução da primeira etapa do curso. Para a realização de tal atividade, a supervisora realizou uma roda de conversa com os educandos, na qual utilizou perguntas estratégicas e pôde auferir quais eram as expectativas com relação ao Projeto, além de eventuais descontentamentos.

Segundo acompanhamento realizado pela supervisão, pode-se constatar que mesmo diante do novo formato de execução, por conta dos decretos publicados devido a pandemia do COVID-19, os educandos estavam bastante otimistas com o curso, considerando-o um curso satisfatório. Muitos explanavam expectativa de serem inseridos no mercado de trabalho, outros que já atuavam na área de Libras e estavam entusiasmados por poderem ampliar seus conhecimentos.

5.2 VISITA TÉCNICA

Conforme previsto no Termo de Fomento 005/2020, a fim de verificar a execução do Projeto “Comunicação de Mídias Digitais”, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, através da servidora Solange de Fátima Assis Santos, matrícula nº 920.135-45, que compõe a equipe técnica da Coordenação de Qualificação Profissional – COQUAP, realizou a acompanhamento técnico no dia 26 de agosto de 2021, de forma presencial nas aulas que abrangem o município de Salvador. Constatou-se que a OSC Associação Futuro Nação estava desenvolvendo as atividades propostas no Plano de Trabalho de maneira satisfatória, utilizando os materiais descritos no Plano de acordo com a especificidade dos cursos, de acordo com o relatório apenso nº 00036191246.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

1. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Aquisição de equipamentos e materiais e consumo

Indicador nº 1: Houve aquisição de equipamentos e mobiliários conforme informações disponibilizadas no processo SEI nº 021.2141.2021.0002617-20. As Notas Fiscais referentes à aquisição de materiais/equipamentos de qualquer natureza são direcionadas a Diretoria Financeira – DIFIN da SETRE para análise e, posterior, parecer de natureza contábil-financeira. No que cabe a parte técnica, foi repassado à coordenação de Patrimônio as notas fiscais dos equipamentos para realização de tombamento.

Ação 2 – Seleção/inscrição dos educandos

Indicador nº 1: Houve a apresentação por parte da OSC da lista de inscrição de educandos no projeto, mediante a apresentação de documentações (RG, CPF, Histórico Escolar, Comprovante de Endereço e Certificado), objetivando 100 inscritos.

Ação 3 – Execução de aulas teóricas e práticas.

Indicador nº 1: Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, a instituição executou do período de 02/08/2021 a 27/08/2021 as aulas da primeira turma.

Ação 4 – Certificação

Indicador: Será realizada após a conclusão das 4 turmas.

***Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:** Os cursos de qualificação profissional, financiados pelo FUNTRAD para o Programa Bahia de Trabalho Decente, possui um cunho social, já que suas ações são voltadas diretamente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, possibilitando aos beneficiários uma nova possibilidade de geração de renda, tal como um aprimoramento da sua mão de obra, destacando também a ampliação de conhecimento gerado. Destaca-se ainda que, até o presente momento, cerca de 25 pessoas puderam ser beneficiadas diretamente com as ações propostas no projeto em tela.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Consoante ao acompanhamento, monitoramento e análise das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como ao que se refere ao cumprimento das Cláusulas constantes no Termo de Fomento 005/2020, a Coordenação de Qualificação Profissional – COQUAP infere que a OSC Associação Futuro da Nação está em conformidade com os parâmetros preestabelecidos na parceria.

No que tange as obrigações da Administração Pública, houve repasse de recurso pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE no valor de R\$ 150.000,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais) de acordo com as Notas de Ordem Bancária – NOBs de numerações 21101.0005.20.0000930-1 e 21101.0005.20.0000931-8 anexados ao Processo SEI - 021.12970.2020.0002464-67. Além disso, realiza o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Projeto, como emissão de pareceres técnicos, elaboração de relatórios e visitas técnicas.

7. TRANSPARÊNCIA

Para transparência das atividades desenvolvidas no Projeto em foco, a OSC tem divulgado as ações em sua rede social Associação Futuro da Nação, em atendimento ao art. 11 da Lei nº 13.019/2014, destacando a participação do Governo do Estado da Bahia em políticas públicas de promoção ao Trabalho Decente.

8. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

9. CONCLUSÃO

Contudo, no que tange a execução da primeira etapa - Meta 1 e a análise da Prestação de Contas parcial, cujos documentos comprobatórios da execução estão apensos ao Processo SEI nº 021.2141.2021.0002617-20, pode-se concluir que a Associação Futuro da Nação tem cumprido com os objetivos e metas preestabelecidos no Plano de Trabalho de forma regular, seguindo as orientações constantes no Termo de Fomento 005/2020 e as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/2014 e do Decreto Estadual 17.091/2016.

Salvador, 23 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN SANTOS DA CRUZ, Técnico Nível Superior**, em 24/09/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Fátima Assis Santos, Coordenador IV**, em 24/09/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Ferraz de Oliveira, Coordenador I**, em 24/09/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036247426** e o código CRC **5ABDFC8C**.